



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- **PROCESSO Nº: 027/2020**
- **PARECER Nº: 026/2020 – CME**
- **APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 05/10/2020**
- **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB**
- **INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**
- **LOCALIDADE/MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**
- **ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento, para Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM da Escola Municipal Arsênio Heiss.**
- **RELATORA: ELIANA DE FÁTIMA BUZIN**

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, no dia 23 de setembro de 2020, pelo Ofício nº 587/2020-SMED, o Protocolo de nº 28.992, de 21/07/2020 que trata do Requerimento de Renovação da Autorização de Funcionamento, para Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, Centros de Atendimento Especializado – CAE ou Equivalente da Escola Municipal Arsênio Heiss, localizada na Rua Adilson Bier nº 242, nesta cidade e Município de Toledo.

No mesmo Ofício, e com base na justificativa da Escola, a Secretária Municipal de Educação pede a renovação retroativa e convalidação dos atos administrativos praticados a partir de 01/02/2019, conforme segue:

Ofício nº 587/2020 – SMED

Toledo, 22 de setembro de 2020.

*À Senhora
Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME-Toledo*

Prezada Senhora,

*1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, Centros de Atendimento Especializado – CAE ou equivalente da **Escola Municipal Arsênio Heiss** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Adilson Bier nº242, neste Município de Toledo, para análise e parecer.*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

2. Informamos que a solicitação é **retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2019**, com a **convalidação** dos atos administrativos praticados.

Atenciosamente,

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária da Educação

A Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Arsênio Heiss teve sua primeira autorização de funcionamento através da Portaria nº 25/2014 - SMED, de 15/04/2014, nos termos do Parecer nº 001/14-CME, de 09 de abril de 2014, onde o Conselho Municipal de Educação se manifestou favorável pela Autorização Temporária de Funcionamento, em caráter excepcional e provisório, até o final do ano letivo de 2015.

Em 20 de novembro de 2014, através da Portaria nº 36/2014 - SMED foi cessada a Sala de Recursos Comum, da ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS, com base no Parecer nº 013/2014 - CME/Toledo, de 12/11/2014 favorável à CESSAÇÃO das atividades de funcionamento da Sala de Recursos Comum, no período Vespertino.

II - MÉRITO

A Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, da Escola Municipal Arsênio Heiss teve sua última renovação de funcionamento baseada no Parecer nº 014/2017- CME de 09/08/2017, conforme Portaria/SMED nº 19/2017 publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 30 de agosto de 2017, com validade até 31 de janeiro de 2019.

O presente processo está instruído conforme as normas da Deliberação 001/2020-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém:

- 1 – Ofício de encaminhamento – fls 01 e 02;
- 2 – Requerimento - fls 03 e 04;
- 3 – Dados de Identificação da Escola – fls 05 e 06;
- 4 – Objetivos e Serviços do Atendimento Educacional Especializado – AEE – fls 07 e 08;
- 5 – Documentação da Escola e de sua Organização – fls 09 a 40;
- 6 – Descrição das Condições – fls 41 a 56;
- 7 – Recursos Humanos – fls 57 a 69;
- 8 – Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais – fls 70 a 72;
- 9 – Demonstrativo de Alunos e Cronograma de Atendimento do AEE em Sala de Recursos Multifuncional – fls 73 a 78;
- 10 – Plano de Atendimento Educacional Especializado - fls 79 a 182;
- 11 – Estratégias de Articulação - fls 183 a 186;
- 12 – Anexos – fls 187 a 190;
- 13 – Relatório da Comissão de Verificação – fls 191 a 195;
- 14 – Laudo Técnico – fls 196.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 17 de setembro de 2020, da qual participaram os representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED e Estrutura e Funcionamento Maria Madalena de Arruda e Luana Caroline Beppler e representando o CME/Toledo a Conselheira Márcia Vanderléia Dalgallo. A Comissão expediu o Laudo Técnico favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM no estabelecimento de ensino mencionado acima, retroativo a 01 de fevereiro de 2019, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo.

III – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o acima exposto e a constatação de que as necessidades coletivas e individuais dos (as) alunos (as) continuam sendo atendidas de fato na Sala de Recursos Multifuncional, e de que a Proposta Pedagógica, teórico-metodológica mais próxima das necessidades educacionais dos alunos/as é na sala de aula do ensino comum e na Sala de Recursos Multifuncional, esta Relatora é de *Parecer Favorável* à que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM**, na **ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Adilson Bier, 242, Jardim Porto Alegre, nesta cidade de Toledo.

A Renovação da Autorização é pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece a Deliberação nº 001/2020 – CME, ficando convalidados os atos praticados neste período.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir o ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional, nos termos do Processo apresentado e aqui apreciado.

É o Parecer.

**Eliana de Fátima Buzin
Conselheira Relatora**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 05 de outubro de 2020.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Cons. Leandro de Araujo Crestani, Pres. da CEB:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Relatora:.....
- Cons. Supl. Edmilson Augusto de Moraes, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
- Cons. Marlene da Silva:

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 05 de outubro de 2020.

Assinaturas da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Relatora:.....
- Cons. Leandro de Araujo Crestani, Presidente em Exerc. do CME:.....
- Rejane de Lurdes Laueremann, Secretária Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Aline Keryn Pin:.....
- Cons. Supl. Edmilson Augusto de Moraes, no Exerc. da Tit.:
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Paula Barbosa Biasão Sierakowski:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....